

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS **SECRETARIA DOS CONSELHOS**



## RESOLUÇÃO Nº 167 - CEPEX/2010

## APROVA O PROJETO DONA TIBURTINA: SUA INFLUÊNCIA NA POLÍTICA DE **MONTES CLAROS ENTRE 1935-1955**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO — da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS — UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 064/2010 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de agosto de 2010,

## **RESOLVE:**

- Art. 1°. APROVAR o Projeto Dona Tiburtina: sua influência na política de Montes Claros entre 1935-1955.
- Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de agosto de 2010.

Professor João dos Reis Canela Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX